

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006020693 DE 1993

NATUREZA : REQ.F(C/PROC) 06-0206/93-4 DE 01/06/93

PROMOVENTE: VEREADOR EMILIO MENEGHINI

ELEMENTA :

REQUER INFORMACOES AO EXECUTIVO

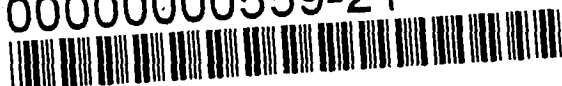
INDICE :

FISCALIZACAO
INFORMACAO DO EXECUTIVO
LEGISLACAO
LEI 10.832/90
REGULAMENTACAO

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 14:17:34

00000000559-21



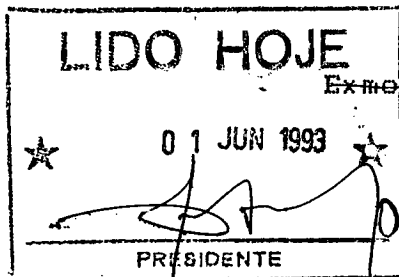
ARQUIVADO EM 05/08/93

CHIEF DA LEGACAO
CHIEF DA LEGACAO
CHIEF DA LEGACAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. 01 de proc.
no. 206 de 1993



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

06 - REQ.P(C/PROC)
06-0206/93-4

24

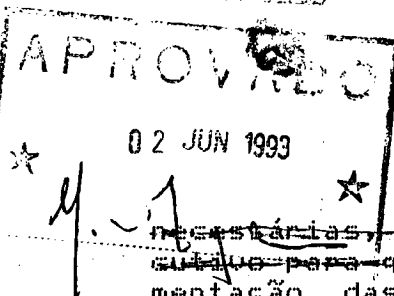
REQUEIMENTO P(C/P)

PEDE - INFORMAÇÕES

Senhor Presidente

AO EXECUTIVO MUNICIPAL

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito informações sobre a regulamentação e o cumprimento de leis que asseguram benefícios aos deficientes.



Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental,

Requeiro a Vossa Excelência as providências necessárias, no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que este preste informações acerca da regulamentação das leis 10.832 de 05/01/90; 11.065 de 04/09/91; 11.109 de 31/10/91; 11.250 de 01/10/92; 11.257 de 07/10/92; 11.326 de 30/12/92 e 11.345 de 14/04/93.

Requeiro, ainda, sejam solicitados esclarecimentos sobre o cumprimento das referidas leis, bem como das que seguem: 9.065 de 27/05/80; 10.012 de 13/12/85; 10.072 de 09/06/86, regulamentada pelo Decreto nº 22.709 de 05/09/86; 10.880 de 17/09/90; 11.101 de 29/10/91, regulamentada pelo Decreto nº 31.185 de 28/02/92; 11.111 de 31/10/91; 11.119 de 08/11/91, regulamentada pelo Decreto nº 31.335 de 19/03/92; 11.276 de 12/11/92, e dos Decretos nº 28.004 de 21/08/89 e 32.223 de 14/09/92.

Tais informações são necessárias para que seja assegurado aos deficientes os benefícios legalmente conquistados.

Sala das sessões, 01/06/93.

Emilio Meneghini
Vereador

A Leg. 2;

Em 4, 6, 93

liã
LUIZ ABELAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. T. M.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 16, 6, 1993
página 38 co una 1^a
Conferido: *an*

aprovada
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19, 6, 1993
página 38 co una 1^a
Conferido: *an*

SEGUIE *m*; juntado *5*; nesta data
documentos *5* e papel de Informação
vistos sob folhas n.º 02 a 08
Em 04, 08, 93

lu
Agênis Rozue Hirata
Ass. Tec. Dir.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 do proc.
n.º 006020693 de 19 93
O fasciculado

Agente Técnico
Ass. Tec. Dir.

Presidência

DT7-LEG2
OFICIO N.001920/93

São Paulo, 07 de junho de 1993.

Proc. nº 006020693/93

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência
cópia autêntica do Requerimento P-06-0206/93-4, de iniciativa
do Vereador Emilio Meneghini.

Na oportunidade, renovo a Vossa Exce-
lência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Engenheiro Paulo Salim Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
Fjsm.



Câmara Municipal do Município de São Paulo

Folha n.º	03	do proc.
n.º	006020693	do 1º 93
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	
Ass. Tcc. Dir. <i>[assinatura]</i>		

REQUERIMENTO P. 06-0206/93-4

----- Cópia autêntica. "SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E O CUMPRIMENTO DE LEIS QUE ASSEGURAM BENEFÍCIOS AOS DEFICIENTES. - REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando informações acerca da regulamentação das leis 10.832 de 05-01-90; 11.065 de 04-09-91; 11.109 de 31-10-91; 11.250 de 01-10-92; 11.257 de 07-10-92; 11.326 de 30-12-92 e 11.345 de 14-04-93. REQUEIRO, ainda, esclarecimentos sobre o cumprimento das referidas leis, bem como das que seguem: 9.065 de 27-05-80; 10.012 de 13-12-85; 10.072 de 09-06-86, regulamentada pelo Decreto nº 22.709 de 05-09-86; 10.880 de 17-09-90; 11.101 de 29-10-91, regulamentada pelo Decreto nº 31.185 de 28-02-92; 11.111 de 31-10-91; 11.119 de 08-11-91, regulamentada pelo Decreto nº 31.335 de 19-03-92; 11.276 de 12-11-92; e dos Decretos nº 28.004 de 21-08-89 e 32.223 de 14-09-92. Tais informações são necessárias para que sejam assegurados aos deficientes os benefícios legalmente conquistados. Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. (a) EMÍLIO MENECHINI. LIDO em 01-06-93. (a) Ítalo Cardoso. APROVADO em 02-06-93. (a) Nelo Rodolfo." Eu, *[assinatura]*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 07 de junho de 1993.

Confere: *[assinatura]* Visto: *[assinatura]*

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	04	de proc.
n.º	006020693	de 18 93
O funcionário	<i>lll</i>	

Agnis Kazue Hirata
Ass. Tec. Dir.

15 - DDCREC
15-0245/1993

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERI
MENTO 06-0206/93-4, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL
COM O OFÍCIO ATL Nº

276 /93.

245-1993



Folha n.º	05	de proc.
n.º	0060 22693	de 1º 93
O fracionário	<i>[assinatura]</i>	

Agnis Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir.

CÓPIA DE FLS. 5 REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0208/93-4

Int.: Vereador Emílio Meneghini

Ass.: Solicita informações sobre a regulamentação
e o cumprimento de leis que asseguram bene-
fícios aos deficientes.

ATL 5

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as
informações de fls. 4/40 (xerox), aduzindo que,
posteriormente, serão complementadas.

28/junho/93

(a) MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA

Assessora - ATL

me

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 06 de proc. 006020693 de 19 93
O funcionário clm

Folha de informação n.º 04

d.o. processa n.º 59.001.857-93-64

em 25 de 10 de 1993

Agns Kazuo Hirata

ELVIA HELENA BRAGA
Secretaria Especial de ADM

De: COORDENADORIA ESPECIAL DE APOIO

Para: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Interessado: VEREADOR EMÍLIO MENECHINI

Assunto: Solicita informações sobre a regulamentação e o cumprimento de Leis que asseguram benefícios aos deficientes.

INFORMAÇÃO:

Somos de parecer, s.m.j., que as informações solicitadas pelo digno Vereador EMÍLIO MENECHINI, sobre regulamentação e o cumprimento de leis que asseguram benefícios aos deficientes, bem como, seu atendimento devam ser prestados pelas seguintes Secretarias:

1 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Lei nº 11.109 - 31.20.91 ✓

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Lei nº 11.326 - 30.12.92

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Leis nº 11.119 - 08.11.91 ✓
11.101 - 29.10.91 ✓
Decretos nº 31.335 - 19.03.92
31.285 - 28.02.92

4 - SECRETARIA MUN. HAB. DES. URBANO
Leis nº 11.345 - 14.04.93
10.832 - 05.01.90

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
Leis nº 10.012 - 13.12.85
11.250 - 01.10.92
11.257 - 07.10.92
Decreto nº 32.223 - 14.09.92

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Leis nº 11.276 - 12.11.92
9.065 - 27.05.80

vire.../

MARIS

ALMEIDA

7 - SECRETARIA DAS ADM. REGIONAIS

Leis nº 11.111 - 31.10.91

10.072 - 09.06.86

Decreto nº 22.709 - 05.09.86

8 - SECRETARIA MUN. ESP. LAZER E RECREAÇÃO

Lei nº 11.065 - 04.09.91

9 - SECRETARIA MUN. DA FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Lei nº 10.880 - 17.09.90

Finalmente, quanto ao Decreto nº 28.004 de 21.08.89, temos a informar que o mesmo foi transformado em Lei nº 11.315 de 21.12.92.

São Paulo, 25 de Junho de 1993.

MARIWAL ANTONIO JORDÃO

Coordenador Especial de Apoio

- SGM -

LUIZ CARLOS FERNANDES DE MATTOS

Coordenador Especial de Apoio

- SGM -

MAJ/LCFM/smb

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....5.....

Em 09/06/93

(a).....



Câmara Municipal de

Folha n.º	07	do proc.
n.º	006020693	de 19 93
O funcionário	<i>[Signature]</i>	
Agnis <i>[Signature]</i> Neto		
Ass. Tec. Dir.		

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

AADE3A	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO	3/08/93
M01	RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS	09:40:25
OFICIO	1920 . 93	DT.EMIS. 07/06/93
ORGAO	PMSP	
NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO		DATA DE RECEBIMENTO
(OF.ATL.276/93 PROC.59.001.857.93*64		(02/08/93 ! 03/08/93)
OBSERVACAO (DECRETO N*28.004 DE 21/08/89 TRANSFORMADA EM LEI		)
(N*11.315 DE 21/12/92.		)
(06-0206/93-4 V. EMILIO MENEGHINI 4*AND.		) (!)
OBSERVACAO (		)
(		)
F2=AUX.PREENCH		
F1=AUX	F3=VOLTA	F10=ACAO F12=CANC

0000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por
[Signature]
reg. n.º 22343 em 03/893.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

08

do processo nº..... de 19..... (a).....

006020693

93 04 08 93

Agnis Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir.

Ao DT. 94 — Sra. Chefe
Para os devidos fins

10 4 AGO 1993

Am
ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III
Chefe de LEG, 2

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em 8 fls.

Arquivo em 04.08.93

O Func.º

LOIZA TAKEMI BARROS
Chefe da Seção Técnica II

À

LEG.2 — Sra. Chefe,

Conforme solicitado através do memº LEG.2 nº 13/96,
segue o presente expediente para juntada de documentos.

DT.94 em 1º.4.96

Regina Aparecida Barrios
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating cancellation or a placeholder for content.]

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a).....

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Folha n.º	09	de proc.
n.º	0060206/93	de 1993
O funcionário		

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

15 - DOCREC
15-0422/1993

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-0206/93-4, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 491 /93.



Folha n.º 10 do proc.
n.º 0060206/93 de 18/93
O funcionário
CLAUDIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DE FLS.13vº REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0206/93-4

Int : Vereador Emílio Meneghini - Req. 06-0206/93-4

Ass : Solicita informações sobre a regulamentação
e o cumprimento de leis que asseguram benefi
cios aos deficientes.

ATL V

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as in
formações de fls. 10 a 13 (xerox), em complementação às
anteriormente enviadas à Câmara Municipal.

21/setembro/93

(a) Marisa Ribeiro de Almeida

Assessora - ATL


INGRID RAGDAJ
ASSESSORA - ATL



Folha n.º	11	do proc.
n.º	006020693	de 10 93
O funcionário	CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA	
	Assistente Parlamentar	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-001.857-93*64 em 12/08/93

CARLOS AUGUSTO DE BARROS
O Abaixo Assin. de CARLOS AUGUSTO DE BARROS
SME/ATP

INTERESSADO: Vereador Emílio Meneghini
ASSUNTO : Solicita informações sobre a regularização
e o cumprimento de leis que assegurem
benefícios aos deficientes.

SME/ATP
Srª Chefe da Assessoria Técnica

Após análise do presente temos a ponderar e
esclarecer os seguintes aspectos:

1º Tramitação da minuta de decreto que regulamenta a
Lei 11.326 (30/12/93):

Essa Lei foi objeto de atenção desde o início
do ano, foram realizadas reuniões com AJ de SME, DOT,
SMS, Conselho Municipal da Pessoa Deficiente no período
de janeiro a maio para elaboração da minuta que
regulamenta a Lei 11.326 (30/12/92). Essa minuta foi
enviada em 12/05/92, pelo Sr. Secretário Municipal de
Educação para o Sr. Prefeito para exame e deliberação;

Em 02/06/93 a Assessoria Técnica Legislativa
de SGM devolveu o expediente para novas reconsiderações
desta pasta;

As solicitações de SGM/ATL foram avaliadas e
nova minuta de decreto regulamentador da Lei em pauta
foi apresentada em 14/06/93 à Srª Chefe da Assessoria
Técnica e de Planejamento desta Pasta para as
providências cabíveis em caráter de urgência;

2º Atendimento ao Portador de Deficiência na RME:

Outrossim, cabe esclarecer ao Sr Vereador
Emílio Meneghini que esta Pasta envidou esforços desde
o início do ano, na área da Educação Especial para
ampliar o atendimento ao portador de deficiência
exemplo:

a) Designação de professores para regência
dos Centros Públicos de Apoio e Projeto hoje
denominados "Centros de Treinamento e Apoio";

b) Contratação de professores para as vagas
remanescentes de CTA e Escolas de Deficientes
Auditivos;

INGRID RAGDAI
ASSESSORA - ATL



Folha n.º 12 do proc.
n.º 006020693 de 1993
O funcionário _____ Ass.

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

FC. 11
29/8/93
CARLOS AUGUSTO DAH KOTROCZO
Auxiliar Adm. de Ensino
SME/ATP

c) Reativação do Setor de Educação especial na Divisão de Orientação Técnica com profissionais habilitados na área;

d) Encaminhamento da demanda de deficientes não elegíveis para a Rede Municipal à entidades conveniadas com SME;

e) Criação do Centro Municipal de Atendimento Especial para portadores de necessidades especiais e distúrbios de aprendizagem em 15/04/1993;

f) Estabelecimento da Política de atendimentos aos portadores de deficiência e distúrbios de aprendizagem;

g) Entendimentos com Universidades e outras entidades para reciclagem de professores especializados, bem como reuniões e palestras com Sr. Secretario da Educação Especial do Ministério da Educação e Desporto para o estabelecimento de atividades integradas nos 3 âmbitos: Federal, Estadual e Municipal.

São Paulo, 12 de agosto de 1993.

MARIA REGINA CAZZANIGA MACIEL
Assessor Técnico
Educativo
Educação Especial/SME

CELINA RIBEIRO MOTTA
Assessor Técnico
Educativo
Educação Especial/SME

INGRID RAGDAJ
ASSESSORA - AIL



Folha n.º	13	do proc.
n.º	006020693	de 1993
O funcionário		

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha de Informação nº. 12

do Processo nº. 59-001.857-93*64 em 10/09/93 (a)

CARLOS AUGUSTO CIDH KOTROCZO
Auxiliar Adm. de Ensino
SME/ATP

INTERESSADO: Vereador Emílio Meneghini
ASSUNTO : Solicita informações sobre a regularização e o cumprimento de leis que assegurem benefícios aos deficientes.

SME

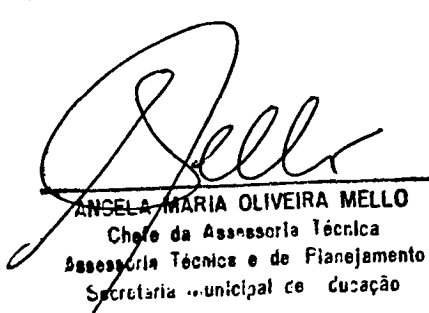
Sr. Chefe de Gabinete

Com as informações das especialistas da área de Ed. Especial desta ATP, retorna o presente para que V.Sa. se digne determinar o prosseguimento.

Informamos, por oportuno, que o tempo de permanência deste p.a. na ATP foi decorrente das necessidades de entendimentos junto á outros órgãos, visando a compatibilização de procedimentos a serem adotados pela PMSP no que se refere aos portadores de necessidade especiais deste Município.

S.P., 10/09/93.

INGRID RAGDAJ
ASSESSORA - ATL


ANSELMA MARIA OLIVEIRA MELLO
Chefe da Assessoria Técnica
Assessoria Técnica e de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

13

do processo nº 59-001.857-93*64

em 17, 09, 93

FLAVIA FERREIRA
Ass. Adm. Encl. 100
SME/AJ

INTERESSADO : Vereador Emílio Maneghini

ASSUNTO : Solicita informações sobre a regularização e o cumprimento de leis que assegurem benefícios aos deficientes.

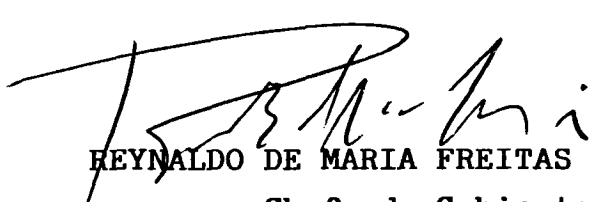
Folha n.º	13	de proc.
n.º	006020633	de 1993
O funcionário		

SGM/ATL - Srª Assessora

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Restituo o presente com as informações prestadas pela Assessoria Técnica e de Planejamento desta Pasta.

Em 17/09/93

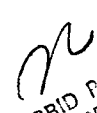

REYNALDO DE MARIA FREITAS E SILVA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação

 Jde
v/TPL/mrj

PREF. GAB

★ 21/09/93 ★

11-10-001-0


INGRID PAGDAJ
ASSESSORA - A.T.L.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	15	de proo.
n.º	006020693	de 10/93
O funcionário		

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

AADE3A	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO	25/10/93
01	RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS	09:09:22
OFICIO	1920 . 93	DT.EMIS. 07/06/93
ORGAO	PMSP	

NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO	DATA DE RECEBIMENTO	DT.ENTREGA VEREADOR
(OF.ATL.491/93.PROC.59.001.857.93*64	(22/10/93	! 25/10/93)
OBSERVACAO (SME ENC INFORMACOES DAS ESPECIALISTAS DA AREA	)	)
(06-206/93-4. V.EMILIO MENEGHINI 4*AND	)	)
(	)	)
OBSERVACAO (	)	)
(		)
F2=AUX.PREENCH		
F1=AUX F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC

0000001 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por

reg. n.o 22577, em 25/10/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....

006020693 93 01/04/96

(a).....
CLAUDER DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Ao DT. 94— Seq. Chefe
Para os devidos fins

03 MAR 1996

CLAUDETE M. CAMERÁ
Chefe da Seção Técnica II
Chefe da LEG. 2

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 12/04/96

Arquivado novamente em 02/04/96

cf 16 fls 0 func.*

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....